



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CI 76/2025

À Chefia de Licitação e Contratos.

Considerando o Termo de Referencia e o Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a necessidade administrativa de garantir a logística e a mobilidade adequada para o cumprimento das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal, AUTORIZO, a abertura do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com as características e condições detalhadamente previstas no referido estudo, incluindo manutenção, seguro, rastreamento veicular e demais requisitos técnicos e legais. A contratação se faz necessária para suprir a ausência de frota própria da Câmara Municipal, assegurar a continuidade dos serviços legislativos e garantir eficiência, economicidade, segurança e regularidade nos deslocamentos dos vereadores e servidores, especialmente nas ações de fiscalização, participação em eventos e atendimento às comunidades urbanas e rurais. Determino, ainda, que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a elaboração dos documentos exigidos para o adequado andamento da licitação, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

Conceição do Mato Dentro 25 de setembro de 2025

Sidinei Seabra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

